



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 806, de 14 de maio de 1.992.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), suplementar a dotação 0601 1688534.2.006, Serviços / Públicos Gerais - SERM, - elemento 3120 - Material de Consumo, do orçamento vigente.

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, far-se-à através de anulação parcial da dotação 0501 0842188.2.005 - Educação e Serviços de Saúde - Ensino / de 1º Grau, - elemento 3120 - Material de Consumo, do orçamento / em vigor.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de maio de 1.992.

  
EUCLIDES TAMBOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura